

**DECRETO Nº 3.593, de 21 de maio de 2012****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-47.890,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903600	010000	1.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	012946	13.340,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33904900	010000	30.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	31901100	012926	3.550,00
TOTAL			47.890,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901100	010000	3.550,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903000	010000	30.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903000	012946	1.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	010000	1.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33901400	012946	340,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903300	012946	12.000,00
TOTAL			47.890,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de maio de 2012.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal